



# Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PODER JUDICIÁRIO

## Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 41/2019

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezenove no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. Nº.06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, SÃO PAULO - CAPITAL, o Pregoeiro, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelos de nºs 8.250, de 23 de maio de 2014 e 9.488, de 30 de agosto de 2018 e legislação correlata, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de nºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar o preço abaixo indicado para **aquisição de monitores com base articulável**, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecido pela empresa **INOVA - SOLUCAO EM TECNOLOGIA EIRELI**, classificada em primeiro lugar para o item abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico Federal 23/2019:

QTDE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO
20 unidades	<b>Monitores</b> Led de no mínimo 23,5 polegadas "touch screen". 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 4.1. Resolução de 1920 x 1080 @ 60Hz; 4.2. ajuste de altura, inclinação no eixo horizontal em no mínimo 60 graus; 4.3. Recursos de <i>touch screen</i> , sistema capacitivo projetado com entrada por contato direto do dedo com 10 pontos de toques simultâneos, tempo de resposta: 35 ms; resolução: 4.096 x 4.096, ou 25 ppi com suporte aos sistemas operacionais Windows 10, 8.1 e 7; 4.4. Brilho de 250 cd/m2 ou superior; 4.5. Relação de contraste de 1.000.000:1 ou superior; 4.6. Tempo de resposta de 8ms; 4.7. Pixel pitch de 0,275mm; 4.8. Conectores VGA e Displayport ou HDMI; 4.9. Cabos VGA e Display port ou HDMI/Display port, caso os conectores fornecidos no monitor sejam apenas VGA e HDMI, deverá ser fornecido o cabo com conector HDMI para conexão ao	<b>Marca: Dell</b> <b>Modelo: P2418HT</b>	R\$2.529,00



	monitor com a outra ponta DisplayPort para conexão ao microcomputador ou disponibilizado adaptador compatível; 4.10. Tensão de operação: 110 e 220V chaveado ou autovolt de 90 a 240V com cabo de alimentação fornecido; 4.11. Duas interfaces USB laterais, integradas ao Unid, monitor com fornecimento do cabo de "UpStream" para interconexão do monitor com o gabinete para o adequado funcionamento das interfaces laterais;		
--	--	--	--

**LOCAL DE ENTREGA:** Rua General Júlio Marcondes Salgado, 199 – Santa Cecília, Cep: 01201-020, São Paulo – SP, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, na Seção de Logística/Recebimento.

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias (trinta) corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

**PRAZO DE GARANTIA e SUPORTE TÉCNICO:** 36 (trinta e seis) meses, para reposição de peças, mão de obra, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, com atendimento *on-site*.

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo Tribunal, pelo preço registrado e nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante a RFB (Receita Federal do Brasil) e PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.

A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não aceitar diminuir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.



## Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “c”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido da DETENTORA.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XXVI do Edital.

Autorizada a aquisição do objeto, o Órgão Gerenciador convocará a detentora desta Ata de Registro de Preços para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, retirar a Nota de Empenho e assinar o correspondente Contrato (Anexo IV), cuja minuta integra o Edital de Pregão Eletrônico 24/2019.

Os documentos necessários à elaboração do termo de contrato encontram-se relacionados no item 2 da cláusula XXII do Edital. Após a assinatura do Contrato, em caso de inadimplência, a contratada sujeitar-se-á às penalidades previstas na cláusula IX do referido documento.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital de São Paulo para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Ricardo Mendonça Falcão**  
**Pregoeiro**

---

### **INOVA – SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI**

**CNPJ N.º** 29.644.569/0001-71

**Endereço:** Rua Regente Feijó, nº 434, Nossa Senhora Da Penha - Vila Velha/ES

**CEP:** 29.110-160

**Telefones da empresa:** (27) 3020-1039 e (27) 99515-6462

**e-mail:** solucao.gerencial@gmail.com

**Representante:** Esdras Rodrigues Silva

**CPF:** 559.575.367-68

**RG:** 412.149 SSP/ES

**RrRG x.xxx.xxxF** 559.575.367-68